

PORTARIA COREN-PE Nº 1847/2024

Designa presidente e assessores para realizarem capacitação sobre Boas Práticas em Recursos Humanos e Leis Trabalhistas, em Fortaleza-CE, no 31/10/2024

A Conselheira Secretária do Conselho Regional de Enfermagem de Pernambuco junto ao Conselheiro Tesoureiro, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando que o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Enfermagem são autarquias federais, criadas pela Lei Federal nº 5.905, de 12 de julho de 1973 em seus Arts. 1º e 2º;

Considerando o Ofício Coren-CE nº 759/2024-GAB/PRES;

Considerando o Despacho nº 2682/2024-COREN/DIPRE, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Designar o presidente do Coren-PE, José Gilmar Costa de Souza Júnior e os assessores Maria Cecília Pereira Leal, Susane Macêdo Farias e Raphael Bruno Amaral Silva para realizarem capacitação sobre Boas Práticas em Recursos Humanos e Leis trabalhistas, em Fortaleza-CE, no dia 31/10/2024;

Art. 2º Autorizar a **CONCESSÃO** de diárias e passagens aéreas, nos moldes das Resoluções Cofen nº 0701/2022, nº 0740/2024 e 748/2024 e a Decisão Coren-PE nº 0093/2024;

Art. 3º Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 23 de outubro de 2024.